

Turismo, Lazer e Negócios

Giovanna Tavares
(Organizadora)

Atena
Editora

Ano 2019

GiovannaTavares
(Organizadora)

Turismo, Lazer e Negócios

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

T938 Turismo, lazer e negócios [recurso eletrônico] / Organizadora
Giovanna Tavares. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-317-0

DOI 10.22533/at.ed.170190805

1. Turismo. I. Tavares, Giovanna.

CDD 380.14591

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

DOI O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Este livro composto de uma série de artigos com foco em temáticas diversas reforçam o caráter multi, trans e interdisciplinar da atividade do Turismo. O turismo vem se transformando e a gestão estratégica desses empreendimentos turísticos, de lazer é de negócios requer cada vez mais ações diferenciadas e ações que se identifiquem com o ramo da atividade. Compreender, desenvolver e gerir um negócio exige múltiplos conhecimentos e tomadas de decisões para o desenvolvimento, crescimento e manutenção do mesmo. É notória a concorrência mundial promovida pela globalização, exigindo das organizações atitudes mais competitivas, cuja oferta de produtos e serviços norteiam-se pelas premissas da qualidade, atendimento e preço. O negócio “turismo” tem estimulado a ampliação das perspectivas de visão dos diferenciais turísticos na biodiversidade, na reinterpretação e ressignificação do patrimônio e estratégia empresarial, na busca da excelência de qualidade e competitividade do produto turístico nos segmentos de mercado, percebendo a necessidade da formulação, reformulação e adoção estratégica do desenvolvimento regional para o planejamento integrado e sustentável do Turismo e do lazer. Sendo assim ampliar a capacidade de aplicar a tecnologia de gestão estratégica nas organizações turísticas, levando em conta as suas peculiaridades e as consequências das ações gerenciais na sociedade mobilizando os recursos se faz necessário para atingir os objetivos a longo prazo. O resultado das pesquisas aqui apresentadas tem como objetivo principal avaliar as consequências econômicas, sociais e éticas das decisões administrativas no macro ambiente dos negócios e compreender as diversas dimensões entre as relações do turismo, lazer, espaço, planejamento e sustentabilidade, em suas diversas facetas.

Giovanna Tavares

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
AGROECOLOGIA: PROPOSTA À CHÁCARA BOCAIÚVA	
Talita da Costa Papas	
Elisa Luzia Costa de Santana Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.1701908051	
CAPÍTULO 2	12
A HOSPITALIDADE E SEUS FATORES DE COMPETITIVIDADE EM AGÊNCIAS DE VIAGENS DE PALMAS – TO	
Geruza Aline Erig	
Maria Elenita Menezes Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.1701908052	
CAPÍTULO 3	28
A PROSTITUIÇÃO MASCULINA NO CONTEXTO DO TURISMO DE LAZER	
Christopher Smith Bignardi Neves	
Luiz Ernesto Brambatti	
DOI 10.22533/at.ed.1701908053	
CAPÍTULO 4	44
A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA: AIRBNB EXPERIENCE E O TURISMO LGBT	
Christopher Smith Bignardi Neves	
Isabele de Souza Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.1701908054	
CAPÍTULO 5	57
A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO TURISMO NO BRASIL	
Christiano Henrique da Silva Maranhão	
DOI 10.22533/at.ed.1701908055	
CAPÍTULO 6	77
A “TURISTIFICAÇÃO” DE UM LUGAR DE MEMÓRIA É POSSÍVEL? UM ESTUDO SOBRE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CAIS DO VALONGO (RIO DE JANEIRO, BRASIL)	
Angela Teberga de Paula	
Vania Beatriz Merlotti Herédia	
DOI 10.22533/at.ed.1701908056	
CAPÍTULO 7	100
A TRANSVERSALIDADE DO SABER: O CONCEITO DE LUGAR E A SOCIOLOGIA DO TURISMO	
Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama	
DOI 10.22533/at.ed.1701908057	
CAPÍTULO 8	106
CONTROLE DO ESPAÇO URBANO E O TERRITÓRIO COMO PRODUTO TURÍSTICO: REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE A SEGREGAÇÃO IMPOSTA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DE MEGAEVENTOS (RIO 2016)	
Sara Conceição De Paula	
DOI 10.22533/at.ed.1701908058	

CAPÍTULO 9	120
DETERMINANTES DO TURISMO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS: UM MODELO DINÂMICO COM DADOS EM PAINEL	
Pedro Miguel Fonseca Moreira de Carvalho Miguel Ángel Márquez Paniagua Montserrat Díaz Méndez	
DOI 10.22533/at.ed.1701908059	
CAPÍTULO 10	139
ECONOMIA CRIATIVA E PROPRIEDADE INTELECTUAL, INTERLOCUTANDO COM A TECNOLOGIA SOCIAL NA COMUNIDADE	
Felipe Rodrigus Bomfim José Claudio Rocha Anucha Prisco de Aguiar Peixoto	
DOI 10.22533/at.ed.17019080510	
CAPÍTULO 11	155
EMPODERAMENTO FINANCEIRO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DA SUA QUALIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE TURISMO E EVENTOS	
Flávia Cristina Rodrigues Paiva Neuza de Farias Araújo Nelson Carpes Neiva	
DOI 10.22533/at.ed.17019080511	
CAPÍTULO 12	170
FAMILISMO EFICIENTE NO TURISMO EM ESPAÇO RURAL	
Luiz Ernesto Brambatti	
DOI 10.22533/at.ed.17019080512	
CAPÍTULO 13	184
HISTÓRIA LOCAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: MEMÓRIA, SABERES E PRÁTICAS	
Rosangela Costa Soares Felipe Rodrigues Bomfim José Cláudio Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.17019080513	
CAPÍTULO 14	195
HOSTEL E O SUJEITO TURISTA	
Mara Regina Thomazi Maria Luiza Cardinale Baptista	
DOI 10.22533/at.ed.17019080514	
CAPÍTULO 15	209
MULHER NA PM: UMA QUESTÃO ESTRATÉGICA OU MARCA DE EMPODERAMENTO?	
Jamile Maria da Cunha Silva Felipe Rodrigues Bomfim	
DOI 10.22533/at.ed.17019080515	
CAPÍTULO 16	224
O BOTECA CARIOCA E A HOSPITALIDADE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
Cláudia Mesquita Pinto Soares Ceci Figueiredo de Moura Santiago	

Tânia Muzy da Silva
Bruno Morett Figueiredo Rosa
Luana Costa Pierre de Messias
Ricardo Guimarães Matias

DOI 10.22533/at.ed.17019080516

CAPÍTULO 17 240

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO DA POLÍCIA MILITAR NA ESCOLA IVETE OLIVEIRA EM SERRINHA – BAHIA

Jeciene dos Santos Pereira
Felipe Rodrigues Bomfim

DOI 10.22533/at.ed.17019080517

CAPÍTULO 18 254

ECONOMIA DO TURISMO PORTO, A “CONQUISTA” DO TURISMO E A RELAÇÃO COM O VINHO DO PORTO

Luis Pinto Machado
Diamantino Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.17019080518

CAPÍTULO 19 271

PROJETO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO ANTIGO QUILOMBO DO CABULA: SOLUÇÕES PRÁTICAS QUE EMERGEM DAS PESQUISAS

Velma Factum Dutra

DOI 10.22533/at.ed.17019080519

CAPÍTULO 20 281

REFLETINDO A DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E A ECONOMIA CRIATIVA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Felipe Rodrigues Bomfim

DOI 10.22533/at.ed.17019080520

CAPÍTULO 21 289

“TRILHA GALERA PAU NA FUMAÇA”: A INFLUÊNCIA ECONÔMICA EM BOM JESUS DAS SELVAS - MA

José Rodrigues de Oliveira Filho
Rosélis de Jesus Barbosa Câmara

DOI 10.22533/at.ed.17019080521

CAPÍTULO 22 302

TURISMO DE EVENTOS, ANÁLISE COMPARATIVA 2013/2017: FESTIVAL GASTRONOMICO DE PIRENÓPOLIS – GO

Giovanna Adriana Tavares Gomes
Rafael De Araujo Rosa
Carlos Henrique Freitas

DOI 10.22533/at.ed.17019080522

CAPÍTULO 23 320

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM TERMO BRASILEIRO PARA ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Beatriz Sousa Pereira

Ivanir Azevedo Delvizio

Fernando Protti Bueno

DOI 10.22533/at.ed.17019080523

SOBRE ORGANIZADORA 338

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: UM TERMO BRASILEIRO PARA ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Beatriz Sousa Pereira

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Rosana
Rosana, SP

Ivanir Azevedo Delvizio

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Rosana
Rosana, SP

Fernando Protti Bueno

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Rosana
Rosana, SP

RESUMO: Unidade de conservação é um termo criado e utilizado no Brasil para se referir ao que mundialmente se conhece como área natural protegida. Embora haja um sistema de categorias de manejo de áreas naturais protegidas estabelecido pela IUCN, cada país possui seu próprio sistema. No Brasil, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), organizado em dois grupos, as unidades de proteção integral, com cinco categorias, e as unidades de uso sustentável, com sete categorias. As diferenças entre essas categorias nem sempre são de simples compreensão. Este trabalho teve como objetivo estudar o conceito de unidade de conservação e suas categorias de manejo e propor um modelo de definição

terminológica construído a partir das bases teórico-metodológicas da Terminologia, de modo a permitir uma melhor compreensão das características comuns e distintivas de cada categoria específica. Também contribuindo para o melhor entendimento destas áreas pelo turismólogo, uma vez que estas possuem um grande vínculo com o turismo.

PALAVRAS-CHAVE: Unidades de Conservação; Conceito; Definição.

ABSTRACT: *Unidade de conservação* is a term created and used in Brazil to refer to what is worldwide known as protected areas. Although the International Union for Conservation of Nature has set out a system that manages the categories for protected areas, each country has its own system. In Brazil, it has been created the National System for Protected Areas (SNUC), divided into two groups, the complete preservation areas, subdivided into five categories, and the sustainable use areas, subdivided into seven categories. Differences among these various categories may not be easily understood. This paper presents the results of a research which aimed to study the concept of *unidade de conservação*, its categories and propose a model of terminological definition based on the theoretical and methodological foundations of Terminology in order to provide a better understanding of the common and

specific characteristics of each category. Also contributing to a better understanding of these areas by the professional of Tourism, since these pursue a close relation with the tourism activity.

KEYWORDS: Brazilian Protected Areas; Concept; Definition.

1 | INTRODUÇÃO

A existência do meio ambiente natural é condição indissociável à vida e, como a própria vida, um direito fundamental de todo ser humano. No Brasil, esse direito é garantido aos cidadãos pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988). A partir disso, a Constituição impõe ao Poder Público o dever de definir e criar espaços territoriais, juntamente com seus recursos componentes, a serem protegidos (BRASIL, 1988).

Assim, o direito à proteção do meio ambiente proporcionado por esses espaços territoriais (áreas naturais) foi definido a partir da criação e regulação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), respectivamente pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Nesses textos, esses espaços territoriais são designados de unidade de conservação. Com isso, o termo unidade de conservação foi criado e é utilizado no Brasil para representar 12 categorias de manejo instituídas pelo SNUC, ao passo que, conforme relata Dourojeanni (2015), na maioria dos países é utilizada a expressão área protegida.

A respeito dessa questão terminológica, Dourojeanni (2015) também comenta que, durante muito tempo, as áreas dedicadas à proteção da natureza foram todas denominadas de parques, por influência da criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872, considerada a primeira área protegida do mundo. Contudo, “logo ficou óbvio que nem todas eram iguais e, por isso, outras denominações começaram a ser usadas para caracterizá-las. Ou seja, pouco a pouco o nome “parque nacional” foi perdendo sua hegemonia” (DOUROJEANNI, 2015, s.p). Para exemplificar, o autor relata que, “quando criada em 1960, a Comissão Mundial da União Internacional para a Conservação da Natureza denominou-se Comissão Mundial de Parques Nacionais, em seguida, Comissão Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas e, atualmente, Comissão Mundial de Áreas Protegidas”, englobando todas as múltiplas categorias.

Em 1948, foi criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), que, posteriormente, instituiu seis categorias de áreas protegidas. Observa-se, entretanto, que, embora tenham sido empreendidos esforços por parte desse organismo no sentido de uniformizar a terminologia utilizada para se referir às áreas

protegidas e facilitar o diálogo internacional, ao longo do tempo houve uma proliferação de categorias e terminologias nos diferentes países. No Brasil, por exemplo, foi criado o termo unidade de conservação, sendo estabelecidos dois grupos, subdivididos em 5 e 7 categorias. Destaca-se, também, que as diferenças entre as 12 categorias brasileiras nem sempre são facilmente perceptíveis e que as definições disponíveis na literatura especializada não se estruturam de modo a permitir essa diferenciação.

Diante disso, na interface de buscar unir o turismo, a natureza, e a terminologia, a atual pesquisa tem como objetivo estudar o conceito de unidade de conservação e suas categorias de manejo e propor um modelo de definição terminológica construído a partir das bases teórico-metodológicas da Terminologia de modo a permitir uma melhor compreensão e visualização das características comuns e distintivas de cada categoria específica, buscando contribuir para o melhor entendimento desses conceitos. E assim, também contribuir para o melhor entendimento dessas áreas pelo turismólogo, uma vez que estas representam um grande vínculo com a atividade turística por meio da visitação pública.

1.1 Áreas Protegidas: Histórico

O conceito moderno de área protegida surgiu com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, em 1872. A criação do Parque de Yellowstone, como Diegues (1996, p. 23-24) aponta, demonstra a valorização do mundo natural, uma vez que “no começo da revolução industrial, a vida nas cidades, antes valorizada como sinal de civilização em oposição à rusticidade da vida no campo, passou a ser criticada, pois o ambiente fabril tornava o ar irrespirável”. Esse pensamento, no início do século XIX, teria chegado aos Estados Unidos e aí evoluído até a criação do primeiro parque nacional. A partir da criação desse parque, houve uma racionalização no processo de colonização do oeste americano, resultando na criação de diversas outras áreas protegidas (AGUIAR; MOREAU; FONTES, 2013). Assim, com a criação do parque, esse conceito nasceu e foi reproduzido mundialmente.

Na Europa, praticamente na mesma época, surgiu outro tipo de área protegida a partir da iniciativa da sociedade civil, as Reservas da Natureza Inglesas, que tinham o objetivo de preservar os habitats naturais contra transformações que vinham ocorrendo no país. “Yellowstone e as Reservas da Natureza Inglesas representavam duas formas de conservação no mundo. Por muito tempo, então, as unidades públicas, incluindo os parques nacionais se tornaram o centro da política de conservação do mundo” (MORSELLO, 2001).

O estabelecimento de áreas protegidas tem sido uma das principais estratégias de conservação *in situ* no mundo. Em 1948, foi criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). As categorias adotadas pela IUCN buscou organizar os distintos objetivos em torno das áreas protegidas. Assim, ao propor as seis categorias, procurou abranger distintas situações. E ainda que não fosse considerada

enquanto norma para adoção aos demais países, serviria de parâmetro a ser seguido, na tentativa de estas categorias propostas darem conta do maior número de situações possíveis em torno do uso das áreas e da proteção dos recursos naturais. Para melhor compreensão do sistema que serve como parâmetro internacional e também para permitir a comparação com o sistema brasileiro, transcreve-se, a seguir, a definição de cada categoria.

Ia – Reserva Natural Estrita: A categoria Ia são áreas protegidas de forma estrita, reservadas à proteção da biodiversidade e também de possíveis características geológicas/geomórficas, nas quais a visitação, o uso e os impactos humanos são estritamente controlados e limitados de forma a garantir a proteção dos valores de conservação. Tais áreas protegidas podem servir como áreas de referência indispensáveis para a pesquisa científica e o monitoramento (IUCN, 2013, p. 13, tradução nossa).

Ib - Área de vida silvestre: As áreas protegidas de categoria Ib são geralmente grandes áreas com nenhuma ou pouca modificação, mantendo suas características naturais e influência sem presença humana significativa ou permanente, que são protegidas e manejadas com o objetivo de preservar sua condição natural (IUCN, 2013, p. 14, tradução nossa).

II – Parque Nacional: Áreas protegidas de categoria II são grandes áreas naturais ou pouco modificadas, reservadas à proteção de processos ecológicos em larga escala e de espécies e ecossistemas característicos da área, que também servem de base para atividades espirituais, científicas, educacionais, recreacionais e de visitação ambientalmente e culturalmente compatíveis (IUCN, 2013, p. 16, tradução nossa).

III – Monumento Natural ou Característica Natural: As áreas protegidas de categoria III são reservadas à proteção de um monumento natural específico, que pode ser uma forma de relevo, um relevo marinho, uma caverna submarina, uma característica geológica como uma caverna ou até mesmo uma característica viva como um antigo bosque. São áreas protegidas geralmente pequenas e frequentemente com grande valor para visitação (IUCN, 2013, p. 17, tradução nossa).

IV – Área de manejo de Habitat/Espécies: As áreas protegidas de categoria IV têm como objetivo proteger espécies e habitats específicos e seu manejo reflete essa prioridade. Embora não seja uma exigência da categoria, muitas áreas protegidas de categoria IV precisam de intervenções ativas e regulares para atender as necessidades de determinadas espécies e para a manutenção dos habitats (IUCN, 2013, p. 19, tradução nossa).

V – Paisagem Terrestre/Marinha Protegida: Uma área protegida na qual a interação entre pessoas e natureza produziu, ao longo do tempo, uma área de caráter distinto com significativo valor ecológico, biológico, cultural e cênico, sendo

vital salvaguardar a integridade dessa interação para a proteção e manutenção da área e conservação da natureza associada e outros valores (IUCN, 2013, p. 20, tradução nossa).

VI - Área protegida de uso sustentável dos recursos naturais: As áreas protegidas de categoria VI conservam os ecossistemas e habitats em conjunto com os valores culturais associados e os sistemas de gestão de recursos naturais tradicionais. Geralmente são de grande dimensão, com a maior parte da área em estado natural, na qual uma proporção está sob gestão de recursos naturais sustentáveis e o uso moderado e não industrial dos recursos naturais compatíveis com a conservação da natureza é visto como um dos objetivos principais da área (IUCN, 2013, p. 22, tradução nossa).

Embora exista a classificação internacional da IUCN, observa-se que “desde o surgimento dos primeiros parques nacionais nos Estados Unidos, no Séc. XIX até o contexto atual, as Áreas Naturais Protegidas em âmbito mundial apresentam uma multiplicidade de modalidades [...]” (AGUIAR; MOREAU; FONTES, 2013, p. 197). As diferenças entre os objetivos e os modos de atingi-los fizeram com que se criassem várias categorias de manejo de áreas naturais protegidas, nem sempre definidas de acordo com as estabelecidas pela IUCN (VIANNA, 2008). O modelo criado especialmente para o Brasil, contemplado pelo SNUC, por exemplo, readequou as 6 categorias propostas pela IUCN para 12 categorias que pudessem complementar os distintos objetivos de uso e de proteção em outras categorias de manejo que, a princípio, não foram tratadas pela IUCN.

Assim, embora a IUCN seja a referência internacional, na prática, observa-se diferentes sistemas nacionais de classificação das áreas protegidas. Apesar de que ao propor as seis categorias, a IUCN objetivava que estas dariam conta da maior situação possível, assim sendo, talvez, não haveria a necessidade de o Brasil adaptar o dobro (12) ao seu contexto. A seguir, será tratado especificamente do modelo brasileiro.

1.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc)

Medeiros (2005), traz uma perspectiva histórica sobre a criação de áreas naturais protegidas antes mesmo da criação do primeiro parque brasileiro, de Itatiaia/RJ, relatando que os primeiros dispositivos voltados à proteção de áreas ou recursos em terras brasileiras têm seu registro ainda no período colonial. Esses tendo como um objetivo principal garantir o controle sobre o manejo de determinados recursos, como a madeira ou a água, tal e qual já se praticava em algumas partes da Europa. O autor prolonga mais ainda sua afirmação trazendo “dois exemplos emblemáticos dessa prática em terras brasileiras um dos quais se refere ao “Regimento do Pau-Brasil” editado em 1605 e a Carta Régia de 13 de março de 1797” (CARVALHO, 1967;

MIRANDA, 2004 apud MEDEIROS, 2005, p. 43).

Ainda assim, Dourojeanni (2015) explicita a evolução da criação das áreas naturais protegidas no Brasil exatamente a partir da criação do parque de Itatiaia até a elaboração do SNUC, demonstrando que houve um longo processo em torno disso.

O Código Florestal brasileiro de 1934 fala de parques nacionais e é ratificado por um decreto legislativo de 1948 que adotou a Convenção de Washington de 1940, a qual trata dos parques nacionais e reservas equivalentes. No Serviço Florestal existia uma Seção de Parques e Florestas Nacionais. O Código Florestal de 1965 também se refere às áreas a proteger como parques (nacionais, estaduais e municipais) e reconhece assim mesmo as reservas biológicas e florestas nacionais, estaduais e municipais. Em 1967, cria-se o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) com um Departamento de Pesquisas e Conservação da Natureza a cargo dos parques e reservas. Em 1979 saiu o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros sem menção ao termo “unidade de conservação”. Nos anos 70 e 80, o Brasil viveu um intenso processo de reformas sobre assuntos de meio ambiente e se criou numerosas áreas protegidas. Porém o termo “unidade de conservação” continuou a não ser mencionado nas normas legais. A primeira norma que o menciona seria o Decreto Nº 78 de 05 de abril de 1991 que cria (Art. 22) o Conselho Nacional de Unidades de Conservação que substituiu o Conselho de Valorização de Parques. Nos anos 1990 o termo aparece com maior frequência. Parece que é só a Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - que na prática existia desde 1979 - que essa denominação é definida (art. 2º, inc. I) e formalmente sancionada (DOUROJEANNI, 2015, s.p.).

No último documento legal supracitado por Dourojeanni (2015), as unidades de conservação são formalmente definidas como:

Espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, **legalmente instituídos** pelo Poder Público, **com objetivos de conservação** e **limites definidos**, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de **proteção da lei** [...] (BRASIL, 2000, s.p., grifo nosso).

Observe-se que a definição do termo **unidade de conservação** apresentada no documento brasileiro corresponde à definição do termo *protected area* (**área protegida**) dada pela IUCN:

Um **espaço geográfico** claramente **definido**, reconhecido, dedicado e gerido, através de **meios legais** ou outros meios eficazes, com o **objetivo de garantir a conservação da natureza** a longo prazo, juntamente com os serviços ecossistêmicos e os valores culturais associados (IUCN, 2008, p. 08, grifo nosso).

A partir disso, é possível perceber uma nítida relação entre os significados dos termos ‘área protegida’ (IUCN) e ‘unidades de conservação’ (SNUC), uma vez que estes contemplam os mesmos propósitos, exceto pelo fato de o termo da IUCN abranger os serviços ecossistêmicos e os valores culturais associados.

Na lei do SNUC, são elencados os objetivos das unidades de conservação:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no

processo de desenvolvimento; VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000, s.p.).

Assim, por meio disso, também é possível perceber outra relação entre os propósitos trazidos pelo termo ‘unidades de conservação’ e a primeira área natural protegida, o Parque de Yellowstone (considerado enquanto modelo moderno de área protegida), visto que um dos objetivos legais das unidades de conservação é “favorecer condições e promover [...] a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico” (BRASIL, 2000), sendo que em Yellowstone encontram-se os propósitos de proteção e contemplação à beleza estética e a promoção da visitação pública (DIEGUES, 1996; MORSELLO, 2001). Assim, pode-se dizer que as unidades de conservação, de modo geral, tendem a despertar o interesse de uso turístico-recreativo dos mais variados públicos. Evidencia-se aqui, a importância do conhecimento dessas áreas pelo profissional do turismo.

Como se pode observar, além de proteção, a legislação também prevê o uso sustentável dos recursos naturais desses espaços, propiciando às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Sendo assim, algumas categorias de unidades de conservação são passíveis de usufruto por meio da visitação pública, podendo ser utilizadas com fins de recreação, educação, turismo, pesquisa e subsistência de famílias tradicionais. Com isso, a inserção das populações tradicionais no âmbito da convivência, gestão e uso de recursos em certas categorias de unidades de conservação foi considerada uma forma eficaz, no sentido da utilização de forma sustentável desses recursos, possibilitando, por conseguinte, a sua conservação.

Para isso, coube ao SNUC disponibilizar aos entes públicos, à iniciativa privada e à sociedade civil os mecanismos legais para a criação e a gestão de unidades de conservação, possibilitando assim o desenvolvimento de estratégias conjuntas para as áreas naturais a serem protegidas e a potencialização da relação entre o Estado, os cidadãos e o meio ambiente. O SNUC (BRASIL, 2000) organizou as unidades de conservação em dois grupos de proteção, o de proteção integral e o de uso sustentável. Nestes dois grupos, estão organizadas 12 categorias de manejo, de acordo com seus objetivos, tipos de uso e grau de permissividade, conforme o quadro a seguir:

1. unidade de conservação	
1.1 unidades de proteção integral	1.2 unidade de uso sustentável
1.1.1 estação ecológica	1.2.1 área de proteção ambiental
1.1.2 monumento natural	1.2.2 área de relevante interesse ecológico
1.1.3 parque nacional	1.2.3 floresta nacional
1.1.4 refúgio de vida silvestre	1.2.4 reserva de desenvolvimento sustentável
1.1.5 reserva biológica	1.2.5 reserva de fauna
	1.2.6 reserva extrativista
	1.2.7 reserva particular do patrimônio natural

Quadro 1 – Unidades de conservação

Fonte: Elaborado a partir do SNUC (BRASIL, 2000)

As unidades de proteção integral têm como principal objetivo preservar a natureza, sendo assim são admitidos apenas usos indiretos dos seus recursos naturais, ou seja, aqueles que não envolvem consumo, coleta ou danos aos recursos naturais, tais como recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outros (BRASIL, 2000).

As unidades de uso sustentável, por sua vez, têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, desde que praticadas de uma forma a manter constantes os recursos ambientais renováveis e processos ecológicos (BRASIL, 2000).

2 | METODOLOGIA

Para elaborar a definição de unidade de conservação e de suas diferentes categorias, foram adotados os princípios teóricos e metodológicos da Terminologia e Terminografia (CABRÉ, 1993; BARROS, 2004; KRIEGER; FINATTO, 2004), disciplinas linguísticas que se dedicam ao estudo dos termos e à prática de elaboração de dicionários especializados.

A pesquisa constituiu-se das seguintes etapas: levantamento documental e revisão bibliográfica sobre o histórico das áreas protegidas e a criação do sistema de classificação das unidades de conservação; estudo das orientações e convenções existentes para elaboração de definições; seleção de 23 textos sobre unidades de conservação (Anexo A).

A partir dos textos selecionados para compor o corpus, foi feita a extração dos

contextos contidos nos textos e registro nas fichas terminológica criadas para cada termo. Com base nos contextos coletados, realizou-se a identificação das características essenciais que descreviam cada conceito, observando os traços gerais e os traços distintivos que tornavam cada categoria de unidade de conservação única. Assim, foi proposto de um modelo de definição, ou seja, seleção de quais características deveriam constar na redação da definição e estabelecimento da ordem em que deveriam ser apresentadas e, finalmente, procedeu-se à redação das definições.

O processo de redação das definições buscou seguir as orientações compiladas de diversos teóricos da Terminologia, segundo as quais: a definição deve ser clara, concisa (uma frase), completa, autossuficiente, impessoal, formal, adequada ao público-alvo, iniciada com uma palavra de mesma categoria gramatical do termo definido, com uso preferencial de sentenças afirmativas e de termos conhecidos ou definidos na obra; deve incluir apenas os traços essenciais do conceito, gerais e distintivos, refletir as relações entre gênero e espécie, ser iniciada com um descritor de caráter mais genérico (hiperônimo) do que o do termo definido, usar um descritor comum para os termos de uma mesma espécie, seguir um modelo padronizado; deve evitar palavras de sentido ambíguo, vago ou figurado, repetições, paráfrases desnecessárias, circularidade (remeter de uma definição a outra sem fornecer a informação), repetição do termo definido, informações enciclopédicas e fórmulas como: diz-se de, significa, é, trata-se de, indica, quer dizer, termo que designa etc. (CABRÉ, 1993; CASTILLO, 1997; DUBUC, 1999; ANDRADE, 2000 apud GALDIANO; ZAVAGLIA, 2015; DESMET, 2002; COUTO, 2003 apud TELES, 2015; BARROS, 2004; KRIEGER, FINATTO, 2004; ALMEIDA, PINO, SOUZA, 2007).

O modelo adotado para a redação das definições foi o Gênero Próximo + Diferenças Específicas (GPDE), que “consiste na enumeração ordenada, da mais geral à mais específica, de todas as características que [...] descrevem [o conceito]. Este processo lógico vai do gênero à espécie” (CABRÉ, 1993, p. 200-201). Para isso, foi proposto previamente um modelo de enumeração das características gerais e específicas das diferentes categorias de unidade de conservação, visando estabelecer uma ordem de apresentação das informações que guiasse a redação do enunciado definicional, com vistas a garantir uma padronização e tratamento homogêneo das unidades terminológicas, apresentado no quadro 02.

hiperônimo + grupo + domínio + objetivo + ocupação + visitação + pesquisa + manejo + variante.

Quadro 02 – Modelo de definição das 12 categorias

Fonte: Os autores.

Em relação ao modelo proposto, vale apontar que a definição é iniciada pelo hiperônimo, ou seja, um termo de sentido mais genérico em relação aos outros, que estabelece uma relação hierárquica de gênero e espécie. Por exemplo, as doze categorias de manejo são tipos de unidade de conservação, que, por sua vez, constitui o gênero. Assim, as definições de todos os elementos de um mesmo tipo serão iniciadas pelo hiperônimo comum a que estão subordinadas, no sentido de resgatar as relações hierárquicas mantidas entre os termos (ver quadro 01).

Por fim, aponta-se que, como um dos objetivos da pesquisa foi propor um modelo de definição que permitisse uma melhor compreensão e visualização das características comuns e distintivas de cada categoria, foi utilizada uma cor diferente para cada classe de característica no sentido de permitir ao leitor sua localização no texto da definição.

3 | ANÁLISE DOS RESULTADOS

As definições elaboradas, principal resultado deste trabalho, foram organizadas no quadro 03. Na primeira linha, foi inserido o termo hiperônimo (unidade de conservação), ou seja, o termo mais genérico ao qual os demais termos se subordinam. Logo abaixo, foram inseridas duas colunas, uma para cada grupo de unidade de conservação, unidade de proteção integral e unidade de uso sustentável.

Primeiramente, foi elaborada a definição do termo ‘unidade de conservação’, que engloba todos os termos estudados. Em seguida, foram definidos os dois grupos, ‘unidade de proteção integral’ e ‘unidade de uso sustentável’, que englobam, respectivamente, as cinco e as sete categorias. A estrutura da definição dos dois grupos compôs-se do hiperônimo (gênero próximo) acrescido da principal característica que os distingue (diferença específica), ou seja, o tipo de uso, sendo uso indireto no primeiro grupo e uso direto no segundo. Pode-se observar que o enunciado definitório desses três primeiros termos, por terem um carácter mais genérico e abrangerem outros, apresenta um menor número de características de modo que todas elas sejam compartilhadas pelos demais termos que lhes estão subordinados.

Em seguida, são apresentadas as definições de cada categoria. É possível observar que a redação das demais definições seguiu o modelo proposto, apresentando a sequência de informações dispostas no quadro 02. Em alguns casos, quando alguma informação do modelo não estava disponível nos textos pesquisados, passava-se à

informação seguinte.

Como pode ser observado no quadro 03, todas as definições das categorias são iniciadas pelo hiperônimo ‘unidade de conservação’ (gênero próximo). Em seguida, indica-se o subgênero (o grupo), sendo cinco de proteção integral (uso indireto) e sete de uso sustentável (uso direto). Ao se iniciar a definição de uma categoria a partir do hiperônimo e do grupo, retoma-se automaticamente todas as informações e características já apresentadas em suas definições, sem a necessidade de repeti-las na definição das categorias. Ou seja, ao descrever sinteticamente uma categoria como uma “unidade de conservação de proteção integral”, depreende-se que se trata de uma área natural legalmente instituída com objetivos de conservação na qual é permitido, salvo exceções, apenas o uso indireto dos recursos.

Após o gênero e subgênero, são apresentadas as diferenças específicas. No primeiro grupo (proteção integral), todas as categorias são definidas como ‘unidade de conservação de proteção integral’, sendo todas de domínio/posse públicos. Em relação aos objetivos, apenas a primeira categoria do grupo 1.1.1 tem como objetivo a preservação e a pesquisa, e todas as demais têm como objetivo apenas a preservação, variando o objeto a ser preservado 1.1.1 natureza; 1.1.2 sítios naturais singulares; 1.1.3 ecossistemas naturais de grande relevância ecológica; 1.1.4 ambientes naturais para a reprodução de espécies; 1.1.5 biota).

Em relação à ocupação humana, não é admitida em 1.1.1, 1.1.3 e 1.1.5 e não foi encontrada nenhuma informação sobre os itens 1.1.2 e 1.1.4, tornando a omissão da informação necessária. Em relação à visitação pública, as categorias 1.1.1 e 1.1.5 as admitem apenas para fins educacionais, 1.1.2 e 1.1.4 admitem visitação com restrições e a categoria 1.1.3 é aberta à visitação, especialmente para fins educacionais e recreativos sendo um de seus diferenciais. Em relação à pesquisa, a categoria 1.1.1 tem como objetivo a realização de pesquisa, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5 permitem pesquisa desde que autorizada, e não foi encontrada informação sobre o item 1.1.2, tornando a omissão da informação necessária. Em relação ao manejo, nas categorias 1.1.1 e 1.1.5 são permitidas algumas alterações. Todas as categorias possuem designação por meio de sigla.

No segundo grupo (uso sustentável), todas as categorias são definidas como ‘unidade de conservação de uso sustentável’, sendo todas de posse/domínio público, com exceção da categoria 1.2.7 (reserva particular do patrimônio natural), que é a única categoria de domínio privado. Em relação aos objetivos, as categorias 1.2.1 e 1.2.2 preveem proteger a diversidade e ecossistemas e regular o uso sustentável; 1.2.3 tem como objetivo o uso sustentável dos recursos florestais; 1.2.4 conservar a natureza e assegurar a exploração dos recursos pela população tradicional; 1.2.5 que tem como objetivo a manutenção de populações animais nativas e o estudo sobre seu manejo econômico sustentável; 1.2.6 conservar os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais e 1.2.7, que é a categoria de domínio privado, cita a conservação ou recuperar valores naturais nativos ou semi primitivos de grande

beleza cênica e de grande importância para a preservação do ciclo biológico da flora e da fauna nativas. Todas as categorias desse grupo admitem ocupação humana, visitação e pesquisa, com exceção da 1.2.2, que possui pouca ou nenhuma ocupação e não menciona visitação e pesquisa, tornando a omissão da informação necessária. Em relação ao manejo, nas categorias 1.1.1 e 1.1.5, mencionam-se algumas alterações permitidas, como exploração de componentes, substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis e exploração comercial dos recursos madeireiros. Todas as categorias possuem designação por meio de sigla.

<p>1. unidade de conservação</p> <p>área natural legalmente instituída pelo poder público que tem como objetivo assegurar o uso sustentável dos recursos naturais e a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando a diversidade biológica. Var.: UC, unidade de conservação da natureza</p>	
<p>1.1 unidade de proteção integral</p> <p>unidade de conservação na qual é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, com exceção dos casos previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), assegurando-se às populações tradicionais as condições necessárias para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais. Var.: -</p>	<p>1.2 unidade de uso sustentável</p> <p>unidade de conservação na qual é permitido o uso direto de uma parcela dos seus recursos naturais, buscando compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável. Var.: -</p>
<p>1.1.1 estação ecológica</p> <p>unidade de conservação de proteção integral, de posse e domínio público, que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, devidamente autorizadas, não admitindo ocupação humana e nem visitação pública, exceto para fins educacionais, permitindo alterações apenas em caso de restauração de ecossistemas, manejo de espécies para preservação da diversidade biológica, pesquisas e coletas com finalidade científica. Var.: ESEC, EE</p>	<p>1.2.1 área de proteção ambiental</p> <p>unidade de conservação de uso sustentável, de domínio público, constituída por terras públicas ou privadas, que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, admitindo ocupação humana, permitindo realização de visitação pública e pesquisa científica nas áreas sob domínio público segundo condições estabelecidas pelo órgão gestor. Var.: APA</p>

<p>1.1.2 monumento natural</p> <p>unidade de conservação de proteção integral, de domínio público, podendo ser constituídas por áreas particulares, desde que seu uso seja compatível com o seu objetivo, sob pena de desapropriação, que tem como objetivo a preservação de sítios naturais singulares, raros e de grande beleza cênica, admitindo visitação pública sujeita a restrições pré-estabelecidas. Var.: MN</p>	<p>1.2.2 área de relevante interesse ecológico</p> <p>unidade de conservação de uso sustentável, de domínio público, constituída por terras públicas ou privadas, que tem como objetivos manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível no plano de manejo dessas áreas com pouca ou nenhuma ocupação humana. Var.: ARIE</p>
<p>1.1.3 parque nacional</p> <p>unidade de conservação de proteção integral de posse e domínio público, que tem como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, não admitindo ocupação humana, aberta para visitação pública, especialmente para fins educacionais e recreacionais, sujeita a restrições pré-estabelecidas, permitindo realização de pesquisas científicas devidamente autorizadas. Var.: PARNA, PN</p>	<p>1.2.3 floresta nacional</p> <p>unidade de conservação de uso sustentável, de posse e domínio público, que tem como objetivos o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas, admitindo ocupação humana de populações tradicionais que a habitam desde sua criação, visitação pública, sujeita a restrições pré-estabelecidas, e realização de pesquisas científicas devidamente autorizadas. Var.: FLONA, FN</p>

<p>1.1.4 refúgio de vida silvestre</p> <p>unidade de conservação de proteção integral, de domínio público, podendo ser constituídas por áreas particulares, desde que seu uso seja compatível com o seu objetivo, sob pena de desapropriação, que tem como objetivo a preservação dos ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades de flora local e da fauna residente ou migratória, admitindo visitaç�o p�blica sujeita a restriç�es pr�-estabelecidas e realizaç�o de pesquisas cient�ficas devidamente autorizadas. Var.: RVS, REVIS</p>	<p>1.2.4 reserva de desenvolvimento sustent�vel</p> <p>unidade de conserva�o de uso sustent�vel de dom�nio p�blico que tem como objetivo a conserva�o da natureza e assegurar as condi�es e os meios necess�rios para a reprodu�o e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e explora�o dos recursos naturais pelas popula�es tradicionais, bem como seus conhecimentos e t�cnicas de manejo do ambiente, admitindo ocupa�o humana de popula�es tradicionais, visita�o p�blica compat�vel com os interesses locais, realiza�o de pesquisas cient�ficas devidamente autorizadas voltadas � conserva�o e educa�o ambiental, explora�o de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustent�vel e a substitui�o da cobertura vegetal por esp�cies cultiv�veis. Var.: RDS</p>
<p>1.1.5 reserva biol�gica</p> <p>unidade de conserva�o de prote�o integral de posse e dom�nio p�blico que tem como objetivo a preserva�o integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, n�o admitindo ocupa�o humana e nem visita�o p�blica, exceto para fins educacionais, sendo permitida a realiza�o de pesquisas cient�ficas devidamente autorizadas, sem interfer�ncia humana direta ou altera�es ambientais, exceto em casos de recupera�o e preserva�o da diversidade biol�gica e dos processos ecol�gicos naturais. Var.: REBIO, RB</p>	<p>1.2.5 reserva de fauna</p> <p>unidade de conserva�o de uso sustent�vel, de posse e dom�nio p�blico, que tem como objetivo manter popula�es animais de esp�cies nativas, terrestres ou aqu�ticas, residentes ou migrat�rias, adequadas para estudos t�cnico-cient�ficos sobre o manejo econ�mico sustent�vel de recursos faun�sticos, admitindo ocupa�o humana de popula�es tradicionais, visita�o p�blica compat�vel com seu plano de manejo e realiza�o de pesquisas cient�ficas. Var.: RF</p>

	<p>1.2.6 reserva extrativista</p> <p>unidade de conservação de uso sustentável de domínio público que tem como objetivo conservar os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade, admitindo ocupação humana de populações extrativistas tradicionais, visitação pública compatível com os interesses locais e o plano de manejo, pesquisa científica devidamente autorizada e exploração comercial de recursos madeireiros em bases sustentáveis ou em situações especiais.</p> <p>Var.: RESEX</p>
	<p>1.2.7 reserva particular do patrimônio natural</p> <p>unidade de conservação de uso sustentável de domínio privado que tem como objetivo conservar ou recuperar valores naturais nativos ou semi primitivos de grande beleza cênica e de grande importância para a preservação do ciclo biológico da flora e da fauna nativas, admitindo ocupação humana, visitação pública com objetivos turísticos, recreativos e educacionais e pesquisa científica. Var.: RPPN</p>

Quadro 03 – Definições

Fonte: Os autores

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo propor um modelo de definição terminológica de modo a permitir uma melhor compreensão e visualização das características comuns e distintivas das categorias de manejo definidas pelo SNUC, buscando contribuir para o melhor entendimento desses conceitos. Para isso, o modelo de definição foi construído sobre as bases teórico-metodológicas da Terminologia, ciência que estuda os termos e a elaboração de dicionários especializados, adotando o modelo GPDE, que busca evidenciar as relações hierárquicas de gênero-espécie entre os termos e

diferenciá-los por meio da ordenação sequencial de suas características, das mais genéricas às mais específicas. Outro recurso utilizado foi a adoção de cores para cada característica tratada, permitindo a localização da informação no texto das definições.

Mesmo com o recurso das definições terminológicas padronizadas e de sua organização em um quadro, observa-se que algumas categorias se assemelham em diversos aspectos, o que dificulta a identificação das distinções entre elas. Além disso, as diferenças entre as categorias nem sempre estavam explicadas de modo totalmente claro na literatura pesquisada e utilizada.

Contudo, de modo geral, as definições das categorias dispostas de acordo com o modelo de definição proposto (Quadro 02) facilitam a comparação entre os termos, uma vez que estão dispostas e organizadas segundo um determinado padrão estabelecido, diferentemente do modelo brasileiro contemplado pelo SNUC. As definições propostas nesta pesquisa (Quadro 03), nesse sentido, podem ser utilizadas como uma ferramenta útil para a compreensão do que cada categoria contempla e do que a torna diferente das demais de forma clara e organizada. Sendo também uma importante referência para os profissionais do turismo, uma vez que é necessário compreender a essência de cada conceito expresso nas categorias de manejo e como cada uma se distingue das demais, para, com isso, realizar adequações às atividades de visitação pública.

REFERÊNCIAS

DOUROJEANNI, M. **Sobre a origem do termo “unidade de conservação”**. 2015. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/colunas/marc-dourojeanni/28858-sobre-a-origem-do-termo-unidade-de-conservacao/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

AGUIAR, Paulo César Bahia de; MOREAU, Ana Maria Souza dos Santos; FONTES, Ednice de Oliveira. Áreas Naturais Protegidas: um breve histórico do surgimento dos parques nacionais e das reservas extrativistas. Ilhéus: Revista Geográfica de América Central, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/viewFile/5396/5228>>. Acesso em: 28 set. 2017.

BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: Edusp, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Congresso Nacional. Presidência da República. Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, **Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 15 out 2016.

CABRÉ, M. T. **La terminologia: teoria, metodología, aplicaciones**. Barcelona: Editorial Antàtida/ Empúries, 1993.

DIEGUES, A. C. O. (1996). **Mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: HUCITEC.

MEDEIROS, Rodrigo. **Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil**. Ambiente & Sociedade – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006, pp 41-64.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

IUCN. **Guidelines for applying protected area management categories**. 2008.

IBAMA. **Unidades de Conservação Federais em Santa Catarina**. Florianópolis: IBAMA (SUPES/SC), Núcleo de Educação Ambiental.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2008.

ANEXO A

BARROS, Lídia Almeida. **Vocabulário Enciclopédico das Unidades de Conservação do Brasil**. São Paulo: Arte & Ciência, Marília: UNIMAR, 2000, 269p.

BELLINASSI, S; PAVÃO, A.C.; CARDOSO-LEITE, E. **Gestão e Uso Público de Unidades de Conservação**: um olhar sobre os desafios e possibilidades. São Paulo: Revista Brasileira de Ecoturismo, v.4, n.2, 2011, pp. 274-293.

BRASIL. Senado Federal. **Unidades de conservação da natureza**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. (Coleção Ambiental – vol. 8). (Legislação)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Diretoria de Áreas Protegidas. **Plano estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. (Legislação)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **O sistema nacional de unidades de conservação da natureza**. (Publicação de órgão)

CASES, M. O. (Org.). **Gestão de unidades de conservação**: compartilhando uma experiência de capacitação. Brasília: WWF-Brasil/IPÊ, 2012. (Livro)

FONTOURA, L. M.; SILVEIRA, M. A. T. **Turismo em Unidades de Conservação e planejamento territorial**: um foco no parque estadual de vila velha – PR. V Seminário de Pesquisa em turismo do MERCOSUL – Caxias do Sul, 7 e 28 de junho de 2008. (Artigo)

GODOY, L. R. da C. **O modelo de gestão e o financiamento de áreas protegidas nos Estados Unidos da América**. Revista de direito ambiental, v. 77, 2015, jan.-mar., p. 361-414. (artigo)

MEDEIROS, Rodrigo. **Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil**. Ambiente & Sociedade – Vol. IX nº. 1 jan./jun. 2006, pp 41-64.

MEDEIROS, Rodrigo; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; PAVESE, Helena Boniatti; ARAÚJO, Fábio França Silva (Editores). **Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional**: Sumário Executivo. Brasília: UNEP-WCMC, 2011. 44 p.

MENEZES, B. F. de M. **Ecoturismo em unidades de conservação**. In: Anais do II Encontro de Uso Público em Unidades de Conservação. Turismo, recreação e educação: caminhos que se cruzam nos parques. Niterói, RJ, Brasil, julho, 2015. (Artigo)

MENIS, P.; CUNHA, I. P. R. **Unidades de conservação**: breve histórico. Revista UNI, ano 1, n. 1, jan./jul. 2011, p. 53-62. (Artigo)

MMA. **Informe Nacional Sobre as Áreas Protegidas no Brasil**. Brasília: Série Áreas Protegidas do Brasil, 5, 2007.

MORETTI, G.; ZUMBACH, L. (Coord.) **Sistema de informatização de gestão de unidades de conservação** – GESTO. Palmas-To: The Nature Conservancy/Governo do Estado do Tocantins, 2012. (Livro)

PADOVAN, M. da P. **Certificação de unidades de conservação**. São Paulo: Conselho Nacional da Biosfera da Mata Atlântica, 2003. (Série Políticas Públicas) (Publicação de órgão)

PELLEGRINI FILHO, Americo. **Dicionário Enciclopédico de Ecologia e Turismo**. Editor: São Paulo: Manole, 2000, 307p.

PELLIZZARO, P. C. et al. **Gestão e manejo de áreas naturais protegidas**: contexto internacional. VI Encontro nacional da ANPPAS, Belém-PA, 2012. (Artigo)

RAMOS, A.; CAPOBIANCO, J. P. (Orgs.). **Unidades de conservação no Brasil**: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). São Paulo: Instituto Socioambiental, 1996. (Série Documentos do ISA) (Publicação de órgão)

SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M.; CASARIN, V. W. **Unidades de conservação**: aspectos históricos e sua evolução. In: Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário, UFSC, Florianópolis, out. 2004. (Artigo)

SISTEMA Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - **SNUC lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. 5.ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.

VEDOVETO, M; ORTEGA, V.; PEREIRA, J.; VERÍSSIMO, A. **Desafios para a consolidação das unidades de conservação estaduais do Pará**. Belém, PA: Imazon, 2014. (Livro)

WWF–BRASIL; ICMBIO. **Efetividade de gestão das unidades de conservação federais do Brasil**: resultados de 2010. Brasília: [s. n.] 2012. (Publicação de órgãos)

WWF–BRASIL. **Unidades de conservação**: conservando a vida, os bens e os serviços ambientais. São Paulo: WWF-Brasil, 2008.

SOBRE A ORGANIZADORA

GIOVANNA TAVARES. Doutorado em Performances Culturais pela UFG em andamento / 2019 - 2022, Mestrado Acadêmico na área das Ciências Sociais Aplicadas em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI - SC (2007-2010) / CONCEITO CAPES 5 – Foco: Planejamento Participativo e desenvolvimento de base local, Especialista em Gestão em Turismo e Hotelaria pela Faculdade Lions - GO (2004-2005), Bacharel em Turismo pela Faculdade Cambury - GO (2003), MBA Executivo em Coaching, (2018) na Faculdade Cândido Mendes. cursando atualmente: Especialização em Administração do Setor Público, Especialização em Administração em Marketing de Serviços e Social e MBA em Gestão de Projetos (previsão de término dezembro 2019 - Faculdade Faveni). Atua na área de Pesquisa aplicada como pesquisadora em diversas áreas do mercado: Turismo, hotelaria, eventos, pesquisa censitária, gestão comercial e de negócios, sendo atualmente Professora Universitária na Faculdade Cambury nos cursos de Eventos e Gestão Comercial e na Coordenação Geral do evento institucional Círculo do Conhecimento desde 2015. Membro da ANPTUR - Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Turismo. É servidora pública do Estado de Goiás na Área Técnica da Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO - Coordenadora do OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS e Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças. Presidente da ABBTUR - GO / Associação Brasileira de Turismólogos(as) e Profissionais de Turismo - Seccional Goiás. Atuou como: Professora do MBA em Promoção e Gestão de Eventos na disciplina: Planejamento e Coordenação de Eventos e Orientação de TCC pelo IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília, Professora no IF Goiano - EAD no curso de Eventos, Professora na Faculdade Lions de (2013 a 2016) nos cursos de Turismo, Hotelaria e Administração; Faculdade de Tecnologia SENAC – Goiás (De 2007 a 2014) na Elaboração de projetos, coordenação e docência na Pós Graduação em Gestão de Empreendimentos Turísticos e Eventos e no Curso superior de Gestão de Turismo (ênfase em eventos) e somente como docente nos cursos de: Gestão Comercial, Gestão Ambiental, Gestão da Tecnologia da Informação e Produção Multimídia. Possui vasta experiência em disciplinas nas áreas de gestão (Planejamento Estratégico e Empreendedorismo), eventos, turismo, hotelaria, pesquisa, metodologia e atividades de campo/visitas técnicas. Consultora

da ONG Araucária - Organização Pró-Desenvolvimento Integrado Sustentável desde 2010, cuja atuação é na área de planejamento e desenvolvimento em turismo, com experiência em elaboração e execução de projetos para MTur, Governo do Estado de Santa Catarina, Prefeituras Municipais e setor privado. Consultora da PDCA desde 2013 - Assessoria e Treinamento: Turismo, Hospitalidade e Eventos.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-317-0

